



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Cuiabá-Bela Vista
Departamento de Ensino

OFÍCIO Nº 160/2022 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

Cuiabá, 30 de maio de 2022.

Comunicado aos Candidatos

Realização da Prova Escrita

1. Data da Realização da Prova: 31/05/2022
2. Local: IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista
Av. Juliano Costa Marques, s/n - CEP: 78.050-560
3. Bloco M, Sala 7.
4. Abertura da Sala: 17:30 horas.
5. Início da aplicação da Prova: 18:00 horas
6. Duração: 3:30 horas

7. Orientações – conforme edital de seleção 33/2022

2. A Fase I – Prova de Conhecimentos Específicos (Peso 2) ocorrerá conforme Cronograma (Quadro 2) com as seguintes características:
 - a. prova de conhecimentos específicos na área de concentração do PPGQTA (Química);
 - b. a nota da fase I (NF-I), valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, será obtida a partir da fórmula:
$$NF-I = (0,2 \times \text{Nota da Prova de Conhecimentos Específicos});$$
 - c. a prova é objetiva, com um total de 20 questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), sendo que apenas uma corresponderá à resposta correta;
 - d. à prova objetiva será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento);
 - e. a prova terá duração de 3,5 horas, com início às 18h00min e término às 21h30min (horário oficial de Mato Grosso), sendo realizada no IFMT, campus Cuiabá - Bela Vista, em salas identificadas para esta seleção;
 - f. o conteúdo da prova será baseado nos temas e nas bibliografias sugeridas no Anexo VI;
 - g. a classificação dos candidatos, nesta fase, dar-se-á em ordem decrescente, considerando a nota da prova, estando aptos para a próxima fase (Fase II) os candidatos classificados até o limite de duas vezes o número total de vagas ofertadas neste Edital;
 - h. não será permitida a entrada de candidatos após o início da aplicação da prova;

- i. não será permitido o uso de material de consulta, de celulares ou conversas entre os candidatos durante a aplicação das provas;
- j. os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, pelos menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
- k. será permitido o uso de calculadora científica (não será permitida a utilização de calculadoras gráficas, celulares, tablets, relógios ou outros gadget);
- l. em hipótese alguma, no local de prova, será permitida a entrada e/ou uso de: óculos escuros, chapéus ou bonés, aparelhos eletroeletrônicos (exceto calculadora científica), tais como telefones celulares, MP3 e similares, agendas eletrônicas, calculadoras gráficas, relógios, notebooks, tablets ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos;
- m. o candidato que, durante a realização da prova, estiver portando e/ou utilizando material proibido ou for surpreendido comunicando-se de modo verbal, gestual, visual ou por escrito com outro candidato ou terceiros terá sua prova anulada;
- n. o preenchimento da “Folha definitiva de resposta” (Gabarito) é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no caderno de provas;
- o. em hipótese alguma haverá substituição da “Folha definitiva de resposta” (Gabarito) e é de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos pelo preenchimento indevido;
- p. o candidato será responsável pela conferência de seus dados pessoais apresentados no cartão de respostas, em especial, seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade (RG);
- q. os resultados do Gabarito e desta fase serão divulgados conforme Cronograma (Quadro 1) e nos locais previstos no item 5.3.

Atenciosamente,

Deiver Alessandro Teixeira
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria IFMT nº 284/2022, de 14/02/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Deiver Alessandro Teixeira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/05/2022 08:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363169
Código de Autenticação: 591d57a4df



Av. Juliano Costa Marques, s/n, None, Bela Vista, CUIABA / MT, CEP 78.050-560
Telefone: (65) 3318-5100

=====

Ao responder este ofício, favor indicar expressamente o Ofício Nº 160/2022 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT.